



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 043/2020

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 03 de novembro a 22 de novembro de 2020:

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 29 de outubro de 2020.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário do Campos

Edição nº 33953 folha 5B

Data: 06 / 11 / 2020